ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ad128c4f0c3.

PROJETO DE LEI N. _____/2024.

"Institui no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão o "Dia Municipal do Gari e do Coletor de Material Reciclável" e concede ponto facultativo aos trabalhadores da limpeza urbana".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1 Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Mourão, o dia 16 de maio como o "Dia Municipal do Gari e do Coletor de Material Reciclável" que tem por objetivo desenvolver um programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza pública do município, com objetivo de promover a integração destes trabalhadores com atividades esportivas, culturais e artísticas.

Art. 2º Nessa data, 16 de maio, é concedido ponto facultativo aos trabalhadores da limpeza urbana do Município de Campo Mourão.

Art. 3º Poder Executivo poderá realizar as seguintes atividades na semana do dia 16 de maio:

I - Incentivar as empresas recicladoras a promoverem campanhas e fomentar o mercado da coleta seletiva no município de Campo Mourão.

II – Dia de lazer composto de atividades esportivas, culturais e artísticas, em homenagem ao Dia do Gari e do Coletor de Material Reciclável.

III – realização de palestras, simpósios, congressos.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo que definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de agosto, de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
02/08/2024 14:08:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ad128c4f0c3.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadora, e
Senhores Vereadores

Apresento para apreciação e votação o Projeto de Lei que “Institui no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão o “Dia Municipal do Gari e do Coletor de Material Reciclável” e concede ponto facultativo aos trabalhadores da limpeza urbana”, a ser comemorado na semana do dia 16 de maio.

A proposta tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais essenciais para a manutenção da limpeza urbana e a promoção da sustentabilidade.

Os garis e os coletores de materiais recicláveis, desempenham um papel fundamental em nossa cidade. Seu trabalho árduo e muitas vezes invisível garante que nossas ruas se mantenham limpas e que nossos resíduos sejam adequadamente descartados e reciclados. Além de contribuírem para a saúde pública, eles ajudam a preservar o meio ambiente e a promover a conscientização sobre a importância da gestão adequada dos resíduos.

Comemorar e estabelecer um ponto facultativo neste dia é uma forma de reconhecer e valorizar o esforço e a dedicação desses trabalhadores, que muitas vezes atuam em condições adversas e ainda assim desempenham suas funções com grande comprometimento. Além da valorização do trabalho desses profissionais, o ponto facultativo servirá para promover reflexão e conscientização sobre a importância do gerenciamento de resíduos sólidos e da educação ambiental, incentivando a população a participar ativamente na preservação do nosso espaço urbano.

Ademais, essa data pode ser utilizada para realizações de eventos que promovam a valorização do trabalho dos garis e coletores, bem como atividades educativas que esclareçam a comunidade sobre a importância da separação correta do lixo e do consumo responsável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ad129494601.

Comemorar uma data dedicada a esses profissionais é um passo importante para a valorização do seu trabalho, além de incentivar o respeito e a dignidade que merecem.

Desta forma, solicito o apoio de todos os colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que não apenas homenageia essas importantes profissões, mas também ressalta nosso compromisso com um futuro mais sustentável e respeitoso em relação ao trabalho de todos os cidadãos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de agosto, de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
02/08/2024 14:08:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ad129494601.